



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL

DISPENSA: Nº 02/2025
PROCESSO: Nº 04/2025
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP, inscrita no CNPJ nº 01.650.934/0001-31, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA – 24/02/2025
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA – 26/02/2025 até às 16:00 h.
DATA DE JULGAMENTO	DIA- 27/02/2025
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Rua Maestro João Batista Julião, 100 – Centro- Silveiras/SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	compras@cmsilveiras.sp.gov.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF

1- OBJETO:

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, de produtos e materiais de higiene e limpeza, e itens de copa/cozinha que serão utilizados na Câmara Municipal de Silveiras de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

1.2.Especificação e quantitativos do objeto:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	20	pct	Papel higiênico folha dupla picotada, na cor branca, 30 m x 10 cm.(com 08 unidades cada).	R\$ 17,00	R\$ 339,93
2	30	unid	Detergente líquido concentrado para louça, embalagem em frasco transparente de 500 ml,Excelente qualidade.	R\$ 2,96	R\$ 88,90
3	05	unid	Sabão em pó de excelente qualidade, testado dermatologicamente; Embalagem (caixa) de 500 gramas.	R\$ 7,23	R\$ 36,15
4	30	unid	Água sanitária à base de cloro, frasco de 02 litros.	R\$ 6,00	R\$ 180,00
5	20	unid	Limpador de uso geral perfumado de lavanda 500ml.	R\$ 5,51	R\$ 110,27
6	02	unid	Jogos de Copo incolor liso de Vidro de 300ml	R\$ 12,66	R\$ 25,32
7	10	unid	Lustra móveis com fragância, embalagem com 200 ml.	R\$ 6,93	R\$ 69,30
8	10	unid	Pano multiuso com 05 unidades.	R\$ 4,86	R\$ 48,63
9	20	unid	Limpador multiuso, embalagem com 500 ml, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio sequestrante, coadjuvantes, fragrância e água.	R\$ 6,50	R\$ 129,93
10	06	unid	Desodorizador spray ambiental aerosol, com aroma, volume de 360ml, sem CFC.	R\$ 11,40	R\$ 68,38
11	20	pct	Toalha de papel folha simples, classe 1, extra suave, 2 dobras, grofado, 22x20,7cm (aprox), Papel interfolha para banheiro.	R\$ 10,06	R\$ 201,27
12	09	unid	Sabonete líquido para as mãos de 500 ml, perolizado, PH de 6,5, com fragrância erva-doce/ pitanga. Excelente qualidade.	R\$ 10,80	R\$ 97,17
13	40	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 30 litros, com 10 unid. cada.	R\$ 5,83	R\$ 233,20
14	02	unid	Amaciante de roupas concentrado embalagem de 02 litros.Excelente qualidade.	R\$ 8,90	R\$ 17,79
15	02	unid	Escova sanitária com estojo com cerdas em nylon e cabo longo.	R\$ 9,03	R\$ 18,07
16	02	unid	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante embalagem de 500ml.	R\$ 4,27	R\$ 8,53
17	08	unid	Luva para limpeza. Comopsição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, tamanho M em conformidade com as normas ABNT NBR 13.393.	R\$ 7,26	R\$ 58,11
18	30	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 100 litros reforçado, com 10 unid. cada	R\$ 6,80	R\$ 203,90
19	04	pct	Chá Leão sabor sortidos sache de 15 gramas Com Dados Do Produto Marca Do Fabricante E Validade, Livre De Umidade.	R\$ 3,93	R\$ 15,72



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

20	12	unid	Esponja multiuso (esponja dupla face) para cozinha 110mm x 74mm.	R\$ 2,13	R\$ 25,60
21	10	unid	Limpa vidros de 500 ml com gatilho	R\$ 8,80	R\$ 87,97
22	20	unid	Álcool Etilico hidratado 46ºINPM em líquido embalagem de 01 litro.	R\$ 6,05	R\$ 121,00
23	02	unid	Sabão em barra com 05 unidades.	R\$ 12,10	R\$ 24,19
24	15	unid	Desinfetante anti-séptico, germicida, bactericida, aroma diversos, embalagem de 02 litros.	R\$ 6,23	R\$ 93,50
25	06	pct	Lã de aço em material não degradável de excelente qualidade.	R\$ 2,63	R\$ 15,78
26	08	unid	Inseticida aerosol ação total, com 395ml	R\$ 16,93	R\$ 135,44
27	16	unid	Pano de chão em algodão alvejado, na cor branca, medindo 58cm x 83 cm	R\$ 5,10	R\$ 81,60
28	06	unid	Pano de prato em algodão alvejado, com ou sem estampa, bordas com acabamento de excelente qualidade, alta absorção.	R\$ 4,46	R\$ 26,78
29	04	unid	Coador de café malha aro de metal com cabo de madeira com diâmetro 110mm.	R\$ 5,10	R\$ 20,39
30	30	pct	Copos descartáveis capacidade 200 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.	R\$ 5,20	R\$ 155,90
31	30	pct	Copos descartáveis capacidade 50 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.	R\$ 1,97	R\$ 59,00
32	03	unid	Botijão de gás de 13kg	R\$ 116,83	R\$ 350,50
33	60	unid	Água Mineral natural em galão de 20 litros	R\$ 12,43	R\$ 746,00
34	02	unid	Vassoura de Nylon	R\$ 15,46	R\$ 30,93
35	05	pct	Água mineral com gás embalagem 500ml, embalagem com 12 unid. Cada.	R\$ 21,27	R\$ 106,33
36	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Guarana, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 6,83	R\$ 204,90
37	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Coca, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 9,40	R\$ 282,00
38	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Limão, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 7,53	R\$ 225,90
39	40	unid	Suco Integral Liquido Varios Sabores, Adoçado, Embalagem de vidro, Data De Validade E Origem Do Produto 500 ml e/ou 1 litro.	R\$ 7,63	R\$ 305,20
40	02	unid	Rodo de 40 cm de plástico	R\$ 10,10	R\$ 20,19
41	32	unid.	Pedra Sanitária com suporte 25 g sortidas .	R\$ 2,86	R\$ 91,63
42	12	unid	Pratos de vidro transparente 22,2cm x 22,2cm x 3,1cm(C-L-A)	R\$ 7,97	R\$ 95,60
43	06	unid	Borrifador de plástico transparente 500ml	R\$ 10,23	R\$ 61,38
44	02	unid	Escova para lavar roupa confeccionada em madeira ou plástico, com cerdas em nylon.	R\$ 6,45	R\$ 12,89



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

45	60	pct	Café em pó torrado e moído, produto de primeira qualidade embalagem de 500 g com selo de pureza da ABIC .	R\$ 28,10	R\$ 1.685,80
46	60	Unid.	Açúcar cristal, peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 02 Kg e transparente.	R\$ 10,06	R\$ 603,80
47	02	unid	Isqueiro 23 x 2 x 23 cm; 3.39 Quilogramas.	R\$ 6,27	R\$ 12,53
48	30	pct	Bolacha água e sal pacote de 400 gr de excelente qualidade.	R\$ 7,76	R\$ 232,90
49	20	pct	Rosquinha de coco pacote de 400 gr.de excelente qualidade.	R\$ 8,47	R\$ 169,33
50	40	pct	Biscoito de polvilho assado salgado pct grande.	R\$ 7,16	R\$ 286,53
51	20	pct	Guardanapo de papel folha simples 24 x 22 cm	R\$ 2,56	R\$ 51,27
52	03	unid	Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g.	R\$ 8,10	R\$ 24,29
53	02	cx	Leite integral garrafa 1 L, embalagem com 12 cada um.de excelente qualidade.	R\$ 68,01	R\$ 136,02
54	10	pct	Papel Toalha folha dupla picotada para cozinha com 02 rolos 19 cm x 22 cm cada.	R\$ 5,23	R\$ 52,30
55	20	unid	Manteiga de primeira qualidade com sal, embalagem de 200g.	R\$ 11,43	R\$ 228,67
				TOTAL R\$ 8.814,62	

Valor Estimado pela Administração

A estimativa do preço da contratação foi obtida a partir da utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O método matemático utilizado para o cálculo foi a média aritmética dos preços coletados. Os documentos que referenciam a pesquisa e demais informações constam no processo administrativo da contratação.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3.O prazo de execução da contratação é de 30 dias, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Critério de Julgamento é o do menor preço ofertado com base na tabela acima – Proposta de Preços e os parâmetros definidos neste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Silveiras/SP, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01.01 - Legislativo
PROGRAMA	01.031.0012.2029 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios 3.3.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

3- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor global estimado para prestação do referido serviço é no valor de R\$ 8.814,62 (Oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O presente MANIFESTO DE INTENÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (Três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e mural da Câmara.

4.2. As empresas interessadas deverão encaminhar a respectiva proposta, conforme modelo de Proposta (Anexo II), par o email: compras@cmsilveiras.sp.gov.br, ou realizar a entrega do documento junto à Recepção desta Casa de Leis.

4.3. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/02/2025 até às 16:00h.**

4.4. Poderão participar deste certame as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

4.5. Não será permitida a participação de empresas:

- 4.5.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.5.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.5.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 4.5.4. Que não possuírem ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.
- 4.5.5. Sob processo de falência, recuperação judicial que não apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital ou insolvência civil, CONFORME Súmula nº 50 do TCESP ou insolvência civil;

4.5.6. Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para se habilitar na dispensa de Licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos.

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.2.1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

5.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

5.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

5.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

5.2.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

5.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

5.2.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.3.2. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- (Anexo III)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento licitatório, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

6.5. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

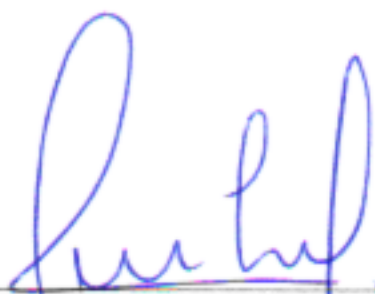
6.5.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.5.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

6.5.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

6.5.4- ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.5.5- ANEXO V- MINUTA CONTRATUAL;



Antônia de Fátima C. F. Gomes
Agente de Contratação

Silveiras, 21 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº04/2025

1.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1- Aquisição de gêneros alimentícios, de produtos e materiais de higiene e limpeza, e itens de copa/cozinha que serão utilizados na Câmara Municipal de Silveiras de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.1 Estimativa das Quantidades

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	20	pct	Papel higiênico folha dupla picotada, na cor branca, 30 m x 10 cm.(com 08 unidades cada).	R\$ 17,00	R\$ 339,93
2	30	unid	Detergente líquido concentrado para louça, embalagem em frasco transparente de 500 ml,Excelente qualidade.	R\$ 2,96	R\$ 88,90
3	05	unid	Sabão em pó de excelente qualidade, testado dermatologicamente; Embalagem (caixa) de 500 gramas.	R\$ 7,23	R\$ 36,15
4	30	unid	Água sanitária à base de cloro, frasco de 02 litros.	R\$ 6,00	R\$ 180,00
5	20	unid	Limpador de uso geral perfumado de lavanda 500ml.	R\$ 5,51	R\$ 110,27
6	02	unid	Jogos de Copo incolor liso de Vidro de 300ml	R\$ 12,66	R\$ 25,32
7	10	unid	Lustra móveis com fragância, embalagem com 200 ml.	R\$ 6,93	R\$ 69,30
8	10	unid	Pano multiuso com 05 unidades.	R\$ 4,86	R\$ 48,63
9	20	unid	Limpador multiuso, embalagem com 500 ml, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio sequestrante, coadjuvantes, fragrância e água.	R\$ 6,50	R\$ 129,93
10	06	unid	Desodorizador spray ambiental aerosol, com aroma, volume de 360ml, sem CFC.	R\$ 11,40	R\$ 68,38
11	20	pct	Toalha de papel folha simples, classe 1, extra suave, 2 dobras, grofado, 22x20,7cm (aprox), Papel interfolha para banheiro.	R\$ 10,06	R\$ 201,27
12	09	unid	Sabonete líquido para as mãos de 500 ml, perolizado, PH de 6,5, com fragrância erva-doce/ pitanga. Excelente qualidade.	R\$ 10,80	R\$ 97,17
13	40	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 30 litros, com 10 unid. cada.	R\$ 5,83	R\$ 233,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email: silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

14	02	unid	Amaciante de roupas concentrado embalagem de 02 litros. Excelente qualidade.	R\$ 8,90	R\$ 17,79
15	02	unid	Escova sanitária com estojo com cerdas em nylon e cabo longo.	R\$ 9,03	R\$ 18,07
16	02	unid	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante embalagem de 500ml.	R\$ 4,27	R\$ 8,53
17	08	unid	Luva para limpeza. Comoposição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, tamanho M em conformidade com as normas ABNT NBR 13.393.	R\$ 7,26	R\$ 58,11
18	30	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 100 litros reforçado, com 10 unid. cada	R\$ 6,80	R\$ 203,90
19	04	pct	Chá Leão sabor sortidos sache de 15 gramas Com Dados Do Produto Marca Do Fabricante E Validade, Livre De Umidade.	R\$ 3,93	R\$ 15,72
20	12	unid	Esponja multiuso (esponja dupla face) para cozinha 110mm x 74mm.	R\$ 2,13	R\$ 25,60
21	10	unid	Limpa vidros de 500 ml com gatilho	R\$ 8,80	R\$ 87,97
22	20	unid	Álcool Etilico hidratado 46ºINPM em líquido embalagem de 01 litro.	R\$ 6,05	R\$ 121,00
23	02	unid	Sabão em barra com 05 unidades.	R\$ 12,10	R\$ 24,19
24	15	unid	Desinfetante anti-séptico, germicida, bactericida, aroma diversos, embalagem de 02 litros.	R\$ 6,23	R\$ 93,50
25	06	pct	Lã de aço em material não degradável de excelente qualidade.	R\$ 2,63	R\$ 15,78
26	08	unid	Inseticida aerosol ação total, com 395ml	R\$ 16,93	R\$ 135,44
27	16	unid	Pano de chão em algodão alvejado, na cor branca, medindo 58cm x 83 cm	R\$ 5,10	R\$ 81,60
28	06	unid	Pano de prato em algodão alvejado, com ou sem estampa, bordas com acabamento de excelente qualidade, alta absorção.	R\$ 4,46	R\$ 26,78
29	04	unid	Coador de café malha aro de metal com cabo de madeira com diâmetro 110mm.	R\$ 5,10	R\$ 20,39
30	30	pct	Copos descartáveis capacidade 200 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.	R\$ 5,20	R\$ 155,90
31	30	pct	Copos descartáveis capacidade 50 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.	R\$ 1,97	R\$ 59,00
32	03	unid	Botijão de gás de 13kg	R\$ 116,83	R\$ 350,50
33	60	unid	Água Mineral natural em galão de 20 litros	R\$ 12,43	R\$ 746,00
34	02	unid	Vassoura de Nylon	R\$ 15,46	R\$ 30,93
35	05	pct	Água mineral com gás embalagem 500ml, embalagem com 12 unid. Cada.	R\$ 21,27	R\$ 106,33
36	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Guaraná, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 6,83	R\$ 204,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

37	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Coca, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 9,40	R\$ 282,00
38	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Limão, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -	R\$ 7,53	R\$ 225,90
39	40	unid	Suco Integral Liquido Varios Sabores, Adoçado, Embalagem de vidro, Data De Validade E Origem Do Produto 500 ml e/ou 1 litro.	R\$ 7,63	R\$ 305,20
40	02	unid	Rodo de 40 cm de plástico	R\$ 10,10	R\$ 20,19
41	32	unid.	Pedra Sanitária com suporte 25 g sortidas .	R\$ 2,86	R\$ 91,63
42	12	unid	Pratos de vidro transparente 22,2cm x 22,2cm x 3,1cm(C-L-A)	R\$ 7,97	R\$ 95,60
43	06	unid	Borrifador de plástico transparente 500ml	R\$ 10,23	R\$ 61,38
44	02	unid	Escova para lavar roupa confeccionada em madeira ou plástico, com cerdas em nylon.	R\$ 6,45	R\$ 12,89
45	60	pct	Café em pó torrado e moído, produto de primeira qualidade embalagem de 500 g com selo de pureza da ABIC .	R\$ 28,10	R\$ 1.685,80
46	60	Unid.	Açúcar cristal, peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 02 Kg e transparente.	R\$ 10,06	R\$ 603,80
47	02	unid	Isqueiro 23 x 2 x 23 cm; 3.39 Quilogramas.	R\$ 6,27	R\$ 12,53
48	30	pct	Bolacha água e sal pacote de 400 gr de excelente qualidade.	R\$ 7,76	R\$ 232,90
49	20	pct	Rosquinha de coco pacote de 400 gr.de excelente qualidade.	R\$ 8,47	R\$ 169,33
50	40	pct	Biscoito de polvilho assado salgado pct grande.	R\$ 7,16	R\$ 286,53
51	20	pct	Guardanapo de papel folha simples 24 x 22 cm	R\$ 2,56	R\$ 51,27
52	03	unid	Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g.	R\$ 8,10	R\$ 24,29
53	02	cx	Leite integral garrafa 1 L, embalagem com 12 cada um.de excelente qualidade.	R\$ 68,01	R\$ 136,02
54	10	pct	Papel Toalha folha dupla picotada para cozinha com 02 rolos 19 cm x 22 cm cada.	R\$ 5,23	R\$ 52,30
55	20	unid	Manteiga de primeira qualidade com sal, embalagem de 200g.	R\$ 11,43	R\$ 228,67
				TOTAL R\$ 8.814,62	

Valor Estimado pela Administração

A estimativa do preço da contratação foi obtida a partir da utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O método matemático utilizado para o cálculo foi a média aritmética dos preços coletados. Os documentos que referenciam a pesquisa e demais informações constam no processo administrativo da contratação.

2.1- A aquisição se faz necessária para suprir prontamente às necessidades do Poder Legislativo, com qualidade e economia, para o desenvolvimento de suas atividades funcionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação.

A higiene pessoal e do ambiente de trabalho são necessárias para segurança e saúde dos servidores, vereadores e população em geral.

A Câmara Municipal tem a necessidade premente de garantir o pleno funcionamento e adequado atendimento das demandas institucionais e zelar pelo bem estar dos servidores colaboradores parlamentares, autoridades, visitantes e todo o público e população que utiliza os serviços disponibilizados.

A aquisição ora pretendida atende os princípios de razoabilidade e proporcionalidade. A aquisição de Material de Limpeza contribui diretamente para a preservação da saúde e do bem estar dos envolvidos nas atividades legislativas e reflete positivamente na qualidade dos serviços prestados a população.

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

2.2. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2.3. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE:

3.1- Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto, sendo, alguns deles, celeridade, transparência e publicidade dos atos desta Casa de Leis.

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Silveiras/SP, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01.02 - Legislativo
PROGRAMA	01.031.0012.2029 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios 3.3.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

5- DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

5.1- O Presente aviso de Licitação ficará disponível para o envio de proposta por um período de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

5.2- As empresas interessadas deverão encaminhar a respectiva proposta, conforme modelo de Proposta (Anexo II), par o email: compras@cmsilveiras.sp.gov.br, ou realizar o protocolo do documento junto à Recepção desta Casa de Leis, até a data-hora limite estabelecida no preâmbulo deste Aviso de Licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.3- Poderão participar desta Dispensa de Licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1- Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor valor global e que atenda a todos os requisitos do edital.

7- DOS PREÇOS

7.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

7.2 A proposta de Preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II deste Aviso.

7.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

8- DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

8.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

9- DA GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1- O prazo de garantia dos produtos deverá obrigatoriamente obedecer ao estabelecido pelo Art. 18 do Código do Direito do Consumidor- CDC;

9.2- Prevalecerá a garantia/validade oferecida pelo fabricante dos materiais, se o prazo for superior ao enunciado no item acima;

9.3- Os produtos considerados inadequados, ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser repostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

9.4- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra contaminação, sujidades e danos durante o transporte;

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- Os produtos deverão ser entregues em remessa única na Câmara Municipal, conforme solicitação da contratante;

10.2- A entrega deverá ocorrer no prazo de 01 (um) dia, à partir do recebimento da autorização da compra, podendo ser prorrogado desde que seja devidamente justificado;

10.3- A Câmara não possui pessoal para carga e descarga do produto, devendo a contratada arcar com o serviço de carga e descarga;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

10.4- A Contratada deverá efetuar a troca do (s) produtos (s) que não atender a especificação do objeto contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação;

10.5- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Fornecer a Contratada todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais;

11.2- Receber o objeto e verificar sua conformidade com as especificações contidas no Termo de referência;

11.3- Efetuar o pagamento do preço previsto, no termos definidos no Contrato;

11.4- Aplicar a CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais, em caso de descumprimento contratual.

12- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

12.1- Entregar os itens em conformidade com as especificações contidas neste instrumento;

12.2- Entregar os produtos em embalagens sem emendas, rasuras ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem rasgadas, manchadas ou amassadas;

12.4- Emitir nota fiscal e comprovar regularidade fiscal junto aos órgãos competentes;

12.5- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado, até 10 (dez) dias, pelos materiais adquiridos após a apresentação de Nota fiscal ao setor responsável, devidamente atestada e visada pelo órgão responsável;

13.2- Se houver alguma incorreção na Nota fiscal/fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, Fiscal/fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

13.4- Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada, ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

14- DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA

14.1. A presente chamada pública ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação no mural da Câmara e no endereço eletrônico <http://cmsilveiras.sp.gov.br/>, para que a referida proposta (AnexoII) sejam encaminhados ao e-mail: compras@cmsilveiras.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência à Dispensa de Licitação nº02/2025.

Data: 24/02/2025 à 26/02/2025 até às 16h, impreterivelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email: silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

15- DAS SANÇÕES

14.1- Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas, ou pela inexecução total ou parcial do Contrato a Contratada ficará sujeita as seguintes às sanções previstas nos Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de multas previstas no contrato e demais cominações legais cabíveis.

16- DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1- O valor médio estimado total da contratação é de R\$ 8.814,62 (Oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

17- DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

17.1- Fica proibida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do fornecimento dos objetos do contrato a ser firmado.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O procedimento será divulgado no sítio eletrônico do Poder Legislativo, disponível no endereço <https://http://cmsilveiras.sp.gov.br/> ;

18.2- Poderá a administração revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

18.3- A administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

18.4- A anulação deste procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

18.5- Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por este Legislativo;

18.6- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

18.6.1- Republicar o presente aviso com uma nova data;

18.6.2- Valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

18.6.2.1- Apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

18.6.3- Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

18.7- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

18.8- Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

19 - DOS ESCLARECIMENTOS

19.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, através do e-mail compras@cmsilveiras.sp.gov.br

20- FISCALIZAÇÃO

20.1. Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado.

20.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

20.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

20.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

21 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

21.1-DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO CONTRATADO:

21.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

21.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

21.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

21.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

21.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

21.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

21.1.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

20.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA;

22. DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei. Nº 14.133, de 2021, e de mais normas federais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
TELEFONE(S):	E-MAIL:	
Endereço:	Cidade:	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E ITENS DE COPA/COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	20	pct	Papel higiênico folha dupla picotada, na cor branca, 30 m x 10 cm.(com 08 unidades cada).		
2	30	unid	Detergente líquido concentrado para louça, embalagem em frasco transparente de 500 ml,Excelente qualidade.		
3	05	unid	Sabão em pó de excelente qualidade, testado dermatologicamente; Embalagem (caixa) de 500 gramas.		
4	30	unid	Água sanitária à base de cloro, frasco de 02 litros.		
5	20	unid	Limpador de uso geral perfumado de lavanda 500ml.		
6	02	unid	Jogos de Copo incolor liso de Vidro de 300ml		
7	10	unid	Lustra móveis com fragância, embalagem com 200 ml.		
8	10	unid	Pano multiuso com 05 unidades.		
9	20	unid	Limpador multiuso, embalagem com 500 ml, composição: aquil benzeno sulfanato de sódio sequestrante, coadjuvantes, fragrância e água.		
10	06	unid	Desodorizador spray ambiental aerosol, com aroma, volume de 360ml, sem CFC.		
11	20	pct	Toalha de papel folha simples, classe 1, extra suave, 2 dobras, grofado, 22x20,7cm (aprox), Papel interfolha para banheiro.		
12	09	unid	Sabonete líquido para as mãos de 500 ml, perolizado, PH de 6,5, com fragrância erva-doce/ pitanga. Excelente qualidade.		
13	40	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 30 litros, com 10 unid. cada.		
14	02	unid	Amaciante de roupas concentrado embalagem de 02 litros.Excelente qualidade.		
15	02	unid	Escova sanitária com estojo com cerdas em nylon e cabo longo.		
16	02	unid	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante embalagem de 500ml.		
17	08	unid	Luva para limpeza. Comopsição: borracha de látex		



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

			natural, com revestimento interno, reforçada, tamanho M em conformidade com as normas ABNT NBR 13.393.		
18	30	pct	Saco plástico descartável (saco para lixo, resistente na cor preta com capacidade para 100 litros reforçado, com 10 unid. cada		
19	04	pct	Chá Leão sabor sortidos sache de 15 gramas Com Dados Do Produto Marca Do Fabricante E Validade, Livre De Umidade.		
20	12	unid	Esponja multiuso (esponja dupla face) para cozinha 110mm x 74mm.		
21	10	unid	Limpa vidros de 500 ml com gatilho		
22	20	unid	Álcool Etilico hidratado 46ºINPM em líquido embalagem de 01 litro.		
23	02	unid	Sabão em barra com 05 unidades.		
24	15	unid	Desinfetante anti-séptico, germicida, bactericida, aroma diversos, embalagem de 02 litros.		
25	06	pct	Lã de aço em material não degradável de excelente qualidade.		
26	08	unid	Inseticida aerosol ação total, com 395ml		
27	16	unid	Pano de chão em algodão alvejado, na cor branca, medindo 58cm x 83 cm		
28	06	unid	Pano de prato em algodão alvejado, com ou sem estampa, bordas com acabamento de excelente qualidade, alta absorção.		
29	04	unid	Coador de café malha aro de metal com cabo de madeira com diâmetro 110mm.		
30	30	pct	Copos descartáveis capacidade 200 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.		
31	30	pct	Copos descartáveis capacidade 50 ml, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT, em material plástico descartável.		
32	03	unid	Botijão de gás de 13kg		
33	60	unid	Água Mineral natural em galão de 20 litros		
34	02	unid	Vassoura de Nylon		
35	05	pct	Água mineral com gás embalagem 500ml, embalagem com 12 unid. Cada.		
36	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Guarana, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -		
37	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Coca, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -		
38	30	unid	Refrigerante 2 Lts- Sabor Limão, Embalagem Com Identificacao Do Produto, Do Fabricante E Prazo De Validade. -		
39	40	unid	Suco Integral Liquido Varios Sabores, Adoçado, Embalagem de vidro, Data De Validade E Origem Do Produto 500 ml e/ou 1 litro.		
40	02	unid	Rodo de 40 cm de plástico		
41	32	unid.	Pedra Sanitária com suporte 25 g sortidas .		



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

42	12	unid	Pratos de vidro transparente 22,2cm x 22,2cm x 3,1cm(C-L-A)		
43	06	unid	Borrifador de plástico transparente 500ml		
44	02	unid	Escova para lavar roupa confeccionada em madeira ou plástico, com cerdas em nylon.		
45	60	pct	Café em pó torrado e moído, produto de primeira qualidade embalagem de 500 g com selo de pureza da ABIC .		
46	60	Unid.	Açúcar cristal, peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de 02 Kg e transparente.		
47	02	unid	Isqueiro 23 x 2 x 23 cm; 3.39 Quilogramas.		
48	30	pct	Bolacha água e sal pacote de 400 gr de excelente qualidade.		
49	20	pct	Rosquinha de coco pacote de 400 gr.de excelente qualidade.		
50	40	pct	Biscoito de polvilho assado salgado pct grande.		
51	20	pct	Guardanapo de papel folha simples 24 x 22 cm		
52	03	unid	Margarina cremosa com sal, embalagem de 500g.		
53	02	cx	Leite integral garrafa 1 L, embalagem com 12 cada um.de excelente qualidade.		
54	10	pct	Papel Toalha folha dupla picotada para cozinha com 02 rolos 19 cm x 22 cm cada.		
55	20	unid	Manteiga de primeira qualidade com sal, embalagem de 200g.		
				TOTAL R\$	

DA PRESETAÇÃO DE SERVIÇOS: conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 60 dias

DO LOCAL DA PRESETAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS/PRODUTOS SERÃO PRESTADOS/ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATANTE.

DADOS BANCÁRIOS:

- Nome do Banco: _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____.

Silveiras, XX de fevereiro de 2025.

Nome do responsável, Assinatura e Carimbo da empresa

Obs: Colocar as informações em papel timbrado da empresa preferencialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J. sob o n.º _____, é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de contratação como critério de desempate no Processo de Contratação n.º 04/2025 Dispensa de Licitação n.º 02/2025, realizado pela Câmara Municipal de Silveiras.

_____, _____ de _____ de 2025

(Assinatura do representante legal)

Nome:

R.G. n.º:

Carimbo

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: DISPENSA Nº 02/2025

PROPONENTE:
CNPJ:

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68,
Inciso VI, da Lei 14.133/2021.**

A empresa. _____ com
endereço _____, inscrita no CNPJ sob o
nº _____, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº
14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal
mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis.

Local e Data.

(Assinatura do representante legal)

Nome:

R.G. n.º:

Carimbo

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025